



## TERMO DE CONTRATO N°. 077/20

Processo Administrativo n°. 023/16  
Pregão Presencial n°. 013/16

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 079/16, DATADO DE 14/12/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA MECÂNICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e AUTO MECÂNICA CASANOVA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n°. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **Deyvid Alves da Silveira**, brasileiro, portador do RG n°. 33.219.737-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n°. 221.479.018-73, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Vicente Ferreira, n°. 4306, Bairro Colina do Espreado, CEP - 14.403-737 e, de outro lado, **AUTO MECÂNICA CASANOVA LTDA ME**, designada CONTRATADA, com sede na Av. São Vicente, 5070, Jardim Noêmia, CEP 14403-830, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. **ROSELI PEREIRA DE SOUSA CASANOVA**, inscrita no CPF n°. 071.680.278-32 e portadora do RG n°. 26.806.617-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de prestação de serviço de assistência técnica na área mecânica para frota de veículos, máquinas e equipamentos da EMDEF, datado de 14 de dezembro de 2016 (Processo Administrativo n°. 023/16, Pregão Presencial n°. 013/16), nos termos da Lei n°. 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo definido no contrato n°. 079/16 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2019.



## **II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 06 de novembro de 2020.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Deyvid Alves da Silveira

Diretor-Presidente

---

**AUTO MECÂNICA CASANOVA LTDA ME**

Sra. ROSELI PEREIRA DE SOUSA CASA NOVA

CPF nº 071.680.278-32

TESTEMUNHAS:

---

Jair Rodrigues  
Diretor Administrativo

---

Júlio César Spereta  
Divisão de Controle Interno